



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 889 – Itajá/RN, 28 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 889 – Itajá/RN, 28 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO DE DESPESA Nº 905.036/2018

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca a empresa vencedora com MENOR PREÇO POR ITEM do PROCESSO DE DESPESA Nº 905.036/2018 após apreciação de propostas, para apresentação de Documentação, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como Objeto a Locação de máquinas pesadas para a realização da manutenção do aterro controlado municipal, a fim de permitir o perfeito funcionamento do destino final dos resíduos sólidos municipal. Neste sentido, ficam convocadas a empresa para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

CG GUIMARÃES LTDA
CNPJ nº: 17.333.460/0001-34

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, n° 70, Bairro Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: agriculturapescaambiente@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 28 de setembro 2018.

Umbelina Jairis Vieira da Silva Lopes
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
CPF nº: 011.251.154-67

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 281/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Francleverson Jorge Moura Costa**, nomeado por meio da Portaria nº 048/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preços nº 012908/2018 do Pregão Presencial nº 011107/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 282/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 012509/2018 do Pregão Presencial nº 020609/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 283/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 012009/2018 do Pregão Presencial nº 010609/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 284/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 011809/2018 do Pregão Presencial nº 010409/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12809/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada para fornecimento insumos (reagentes para uso laboratorial). Declaro o interessado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ/CPF: 13.626.917/0001-48 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.655,96 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO Nº 012712/2017
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012011/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, do trecho que liga a BR 304 à Comunidade de Acauã, localizada no Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 24.01.2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012809/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012809/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN visando a Transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de estado da Saúde Pública para o Município, do OGE, objetivando a Aquisição de Medicamentos de farmácia Básica, visando melhorar a assistência aos usuários do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 28 de setembro de 2018.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO